



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 001/2025 — Lote Único

Pregão Eletrônico nº 90025/2024

Processo nº 2024-R4H93

ID CidadES nº 2024.500E0600007.02.0009

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas — Senhor **CARLOS AUGUSTO LOPES**, nomeado pelo Decreto nº 762-S, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2584999, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DO LOTE ÚNICO DO EDITAL SOB nº. 90025/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa **AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Nove, nº 15, Ataíde, Vila Velha/ES, 29.119-390, de e-mail ampla.es@gmail.com e telefone (27) 3534-3387, inscrita no CNPJ sob o nº 21.573.181/0001-15 neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **ALMIR NERES DE SOUZA JUNIOR**¹, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico com conhecimento nas áreas de design, além de peças de sinalização e comunicação visual, com fornecimento de material, instalação e coleta dos equipamentos, especificados no item 3.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90025/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

¹ Os dados do assinante constam no anexo II-B do processo indicado na epígrafe, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SEG	VALOR TOTAL ÓRGÃOS PARTICIPANTES	VALOR TOTAL
1	CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ARTE PARA PEÇAS PUBLICITÁRIAS.	Serviços	1	480	R\$ 73,50	R\$ 7.350,00	R\$ 27.930,00	R\$ 35.280,00
2	PRODUÇÃO DE ADESIVO MICROPERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	m²	1	800	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00	R\$ 32.340,00	R\$ 43.120,00
3	PRODUÇÃO DE LONA PARA EMPENA 440G 1000X1000 SUPERGLOSS 3M IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA À BASE DE ECO-SOLVENTE E ACABAMENTO EMSOLDA QUENTE, ILHÓS E FITA DE REFORÇO VULCANIZADA A QUENTE PARA INSTALAÇÃO. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	m²	1	850	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00	R\$ 12.250,00	R\$ 41.650,00
4	PRODUÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	m²	1	3.400	R\$ 51,00	R\$ 102.000,00	R\$ 71.400,00	R\$ 173.400,00
5	PRODUÇÃO DE ACM. OBS.: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	m²	1	560	R\$ 294,00	R\$ 73.500,00	R\$ 91.140,00	R\$ 164.640,00
6	PRODUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE ACM. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	m²	1	420	R\$ 156,98	R\$ 15.698,00	R\$ 50.233,60	R\$ 65.931,60
7	ADESIVO 7X7CM 4/0 CORES CORTE REDONDO EM VINIL.	Unid.	1	101.300	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.650,00	R\$ 50.650,00
8	BANNER EM LONA 440G, 80 X 1.20 COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO EM BASTAO, SOLDA QUENTE, PONTEIRAS E CORDAS PARA FIXAÇÃO.	Unid.	1	160	R\$ 67,48	R\$ 3.374,00	R\$ 7.422,80	R\$ 10.796,80
9	PRODUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA BACKDROP.	m²	1	550	R\$ 114,00	R\$ 28.500,00	R\$ 34.200,00	R\$ 62.700,00
10	PRODUÇÃO DE ESTRUTURA EM MDF 15MM COM BASE REMOVÍVEL PARA TOTEM PERSONALIZADO.	m²	1	350	R\$ 177,59	R\$ 35.518,00	R\$ 26.638,50	R\$ 62.156,50
11	BANDEIRAS EM TECIDO; PERSONALIZADA EM ATÉ 10 CORES COM ACABAMENTO: BASTAO COM PONTEIRA E CORDAO BRANCO.	m²	1	280	R\$ 141,89	R\$ 14.189,00	R\$ 25.540,20	R\$ 39.729,20
12	WIND BANNER.	Unid.	1	130	R\$ 210,64	R\$ 5.266,00	R\$ 22.117,20	R\$ 27.383,20

Endereço: Rua Sete de Setembro, 362 - 5º andar - Palácio Fonte Grande - CEP: 29015-905 - Vitória / ES - Telefone: 27 3636-1121



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

13	MATERIAL GRAFICO; TÍTULO: PANFLETO COLORIDO IMPRESSAO 4/4 FRENTE E VERSO, SUBSTRATO: COUCHÉ BRILHO 150G, ACABAMENTO: CORTE SANGRADO.	m²	1	75.550	R\$ 11,00	R\$ 385.000,00	R\$ 446.050,00	R\$ 831.050,00
14	PLACA EM ALUMÍNIO POLIDO OU AÇO ESCOVADO EM 4MM, COM GRAVACAO EM BAIXO RELEVO COLOLORIDA COM ACABAMENTO 15 CANETA ESFERA TOP EM METAL; COR: BRANCA; COM DETALHES EM CROMADO BRILHANTE, CARGA ESFEROGRAFICA AZUL, ACIONADA COM UM GIRO NO CORPO DA CANETA, COM DIMENSOES DE 13X1,5CM E COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA; ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES, SENDO QUE CADA CANETA DEVERA ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. 16 BLOCO DE ANOTACOES ECOLOGICO DE APROX. 70 FOLHAS, MATERIAL EM KRAFT, COM BLOCOS AUTOADESIVOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE LARGURA 10CM E ALTURA 15CM, COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA 17 PASTA PERSONALIZADA; TAMANHO: 48X33 CM, 4/4 CORES; LAMINACAO FOSCA; COM UM BOLSO E UMA DOBRA.	m²	1	255	R\$ 2.520,41	R\$ 37.806,15	R\$ 604.898,40	R\$ 642.704,55
15	CANETA ESFERA TOP EM METAL; COR: BRANCA; COM DETALHES EM CROMADO BRILHANTE, CARGA ESFEROGRAFICA AZUL, ACIONADA COM UM GIRO NO CORPO DA CANETA, COM DIMENSOES DE 13X1,5CM E COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA; ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES, SENDO QUE CADA CANETA DEVERA ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid.	1	12.900	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00	R\$ 56.880,00	R\$ 92.880,00
16	BLOCO DE ANOTACOES ECOLOGICO DE APROX. 70 FOLHAS, MATERIAL EM KRAFT, COM BLOCOS AUTOADESIVOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE LARGURA 10CM E ALTURA 15CM, COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA.	Unid.	1	11.600	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00	R\$ 105.600,00	R\$ 185.600,00
17	PASTA PERSONALIZADA; TAMANHO: 48X33 CM, 4/4 CORES; LAMINACAO FOSCA; COM UM BOLSO E UMA DOBRA.	Unid.	1	11.300	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00	R\$ 42.840,00	R\$ 76.840,00
TOTAIS				220.885		R\$ 923.381,15	R\$ 1.683.130,70	R\$ 2.606.511,85

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado do Governo — SEG.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITEMA	PCIES	PROCON/ES	SEAG	SEG	SETADES	QTD. TOTAL
1	CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ARTE PARA PEÇAS PUBLICITÁRIAS.	50	300	30	-	100	-	480
2	PRODUÇÃO DE ADESIVO MICROPERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	200	200	200	-	200	-	800
3	PRODUÇÃO DE LONA PARA EMPENA 440G 1000X1000 SUPERGLOSS 3M IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA À BASE DE ECO-SOLVENTE E ACABAMENTO EMSOLDA QUENTE, ILHÓS E FITA DE REFORÇO VULCANIZADA A QUENTE PARA INSTALAÇÃO. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	50	200	-	-	600	-	850
4	PRODUÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	50	1.000	300	50	2.000	-	3.400
5	PRODUÇÃO DE ACM. OBS.: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	100	200	-	10	250	-	560
6	PRODUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE ACM. OBS.: INSTALAÇÃO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	100	200	-	20	100	-	420
7	ADESIVO 7X7CM 4/0 CORES CORTE REDONDO EM VINIL.	300	50.000	-	1.000	50.000	-	101.300
8	BANNER EM LONA 440G, 80 X 1.20 COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO EM BASTAO, SOLDA QUENTE, PONTEIRAS E CORDAS PARA FIXAÇÃO.	50	50	-	10	50	-	160
9	PRODUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA BACKDROP.	50	200	-	50	250	-	550
10	PRODUÇÃO DE ESTRUTURA EM MDF 15MM COM BASE REMOVÍVEL PARA TOTEM PERSONALIZADO.	50	50	-	50	200	-	350
11	BANDEIRAS EM TECIDO; PERSONALIZADA EM ATÉ 10 CORES COM ACABAMENTO: BASTAO COM PONTEIRA E CORDAO BRANCO.	50	100	20	-	100	10	280
12	WIND BANNER.	50	25	25	5	25	-	130
13	MATERIAL GRAFICO; TÍTULO: PANFLETO COLORIDO IMPRESSAO 4/4 FRENTE E VERSO, SUBSTRATO: COUCHÉ BRILHO 150G, ACABAMENTO: CORTE SANGRADO.	400	35.000	-	5.000	35.000	150	75.550



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

14	PLACA EM ALUMÍNIO POLIDO OU AÇO ESCOVADO EM 4MM, COM GRAVACAO EM BAIXO RELEVO COLORIDA COM ACABAMENTO 15 CANETA ESFERA TOP EM METAL; COR: BRANCA; COM DETALHES EM CROMADO BRILHANTE, CARGA ESFEROGRAFICA AZUL, ACIONADA COM UM GIRO NO CORPO DA CANETA, COM DIMENSOES DE 13X1,5CM E COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA; ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES, SENDO QUE CADA CANETA DEVERA ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. 16 BLOCO DE ANOTACOES ECOLOGICO DE APROX. 70 FOLHAS, MATERIAL EM KRAFT, COM BLOCOS AUTOADESIVOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE LARGURA 10CM E ALTURA 15CM, COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA 17 PASTA PERSONALIZADA; TAMANHO: 48X33 CM, 4/4 CORES; LAMINACAO FOSCA; COM UM BOLSO E UMA DOBRA.	100	100	30	10	15	-	255
15	CANETA ESFERA TOP EM METAL; COR: BRANCA; COM DETALHES EM CROMADO BRILHANTE, CARGA ESFEROGRAFICA AZUL, ACIONADA COM UM GIRO NO CORPO DA CANETA, COM DIMENSOES DE 13X1,5CM E COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA; ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES, SENDO QUE CADA CANETA DEVERA ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	500	500	5.000	1.000	5.000	900	12.900
16	BLOCO DE ANOTACOES ECOLOGICO DE APROX. 70 FOLHAS, MATERIAL EM KRAFT, COM BLOCOS AUTOADESIVOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE LARGURA 10CM E ALTURA 15CM, COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA.	500	2.500	2.000	1.000	5.000	600	11.600
17	PASTA PERSONALIZADA; TAMANHO: 48X33 CM, 4/4 CORES; LAMINACAO FOSCA; COM UM BOLSO E UMA DOBRA.	200	2.500	2.000	1.000	5.000	600	11.300
TOTAIS		2.800	93.125	9.605	9.205	103.890	2.260	220.885

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 - identificação da ARP de interesse;

4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 - dados de contato do requerente;

4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.1.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 - somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9 -.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.9 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

no item 5.7 -, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 - convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.9.1 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

ALMIR NERES DE SOUZA JUNIOR

AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CONTRATADO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

ANEXO I — DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Seguindo a ordem de classificação, em ordem crescente do valor das propostas (conforme item 5.4.2.2):

- 2º Colocada: 37.456.410/0001-51 - **ALL SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, valor ofertado: R\$ 2.637.485,00;
- 3º Colocada: 51.187.621/0001-67 - **SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA**, valor ofertado: R\$ 3.006.467,00;
- 4º Colocada: 28.594.525/0001-11 - **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**, valor ofertado: R\$ 3.343.395,00;
- 5º Colocada: 54.140.570/0001-06 - **HELP EMPREENDIMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, valor ofertado: R\$ 3.418.114,00.

As demais empresas foram inabilitadas, desclassificadas ou apresentaram propostas superiores ao valor estimado da contratação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES

SUBSECRETARIO ESTADO

SESD - SEG - GOVES

assinado em 13/01/2025 14:21:37 -03:00

ALMIR NERES DE SOUZA JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 14/01/2025 13:38:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2025 13:38:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PEDRO DALVI MERIGUETE (ANALISTA DO EXECUTIVO - GTA - SEG - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TZMDGJ>

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025.

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 053-S, DE 14.01.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEONICE JANUÁRIA DOS REIS LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Contratos, Convênios e Parcerias, Ref. QCE 05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1471791

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Vice-Governadoria.

O **CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 1.087 e Decreto de nomeação Nº 1396-S, de 12.07.2024, publicados no DIO, de 15.07.2024.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Plínio Lombardi Júnior

Titulares:

Michelle Moutinho Venâncio

Vaneusa Ferreira dos Santos

Suplentes:

Glacilda Rodrigues

Paula Cristina Resende Murad

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos das Ordens de Serviço Nº 007, de 12 de junho de 2019 publicada em 13/06/2019 e Nº 003, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022.

Vitória, 14 de janeiro de 2025.

Cleomar do Carmo Ferreira

Chefe de Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 1471552

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 001/2025 - Lote Único

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG) torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, conforme processo nº 2024-R4H93.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: IEMA, PCIES, PROCON/ES, SEAG e SETADES.

Empresa: AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 21.573.181/0001-15.

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico com conhecimento nas áreas de designe, além de peças de sinalização e comunicação visual, com fornecimento de material, instalação e coleta dos equipamentos.

Valor Total da ARP: R\$ 2.606.511,85.

Valor Total da SEG: R\$ 923.381,15.

Valor Total dos Órgãos Partícipes: R\$ 1.683.130,70.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2024.500E0600007.02.0009.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 1471205

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2025.000001.10109.01.

Processo: 2024-M3K68.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 32.616.148/0001-41.

Objeto do termo: retificação da Cláusula 2.1 do contrato nº 2025.000001.10109.01, a partir de 8 de janeiro de 2025 - data do início da vigência contratual.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 1471689



INFORMAÇÕES DA ATA

Ata: nº 00001/2025	Última Atualização: 14/01/2025	Link da ata no PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/27080530001204/2024/5/1
Vigência de 15/01/2025 a 15/01/2026	Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Unidade gerenciadora: 925748 - SECRETARIA DE E
Valor Contratado: R\$ 2.606.511,85		

Fornecedor

21.573.181/0001-15 - AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Objeto:

Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico com conhecimento nas áreas de design, além de peças de sinalização e comunicação visual, com fornecimento de material, instalação e coleta dos equipamentos.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:	Modalidade da compra:	Data da assinatura:
90025/2024	05 - Pregão	14/01/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	CRIACAO, DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE ARTE PARA PECAS PUBLICITARIAS.	Sim	960	960	144654	Serviço	480,0000
00002	PRODUCAO DE ADESIVO MICROPERFURADO EM IMPRESSAO DIGITAL. OBS.: INSTALACAO E CO LETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	Sim	1600	1600	144654	Serviço	800,0000
00003	PRODUCAO DE LONA PARA EMPENA 440G 1000X1000 SUPERGLOSS 3M IMPRESSA EM ALTA RES OLUCAO COM TINTA A BASE DE ECOSOLVENTE E ACABAMENTO EM SOLDA QUENTE, ILHOS E F ITA DE REFORCO VULCANIZADA A QUENTE PARA INSTALACAO. OBS.: INSTALACAO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	Sim	1700	1700	144654	Serviço	850,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00004	PRODUCAO DE ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL. OBS.: INSTALACAO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	Sim	6800	6800	144654	Serviço	3.400,0000
00005	PRODUCAO DE ACM. OBS.: INSTALACAO E REMOCAO INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	Sim	1120	1120	144654	Serviço	560,0000
00006	PRODUCAO DE ESTRUTURA METALICA PARA INSTALACAO DE ACM. OBS.: INSTALACAO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.	Sim	840	840	144654	Serviço	420,0000
00007	ADESIVO 7X7CM 4/0 CORES CORTE REDONDO EM VINIL	Sim	202600	202600	144654	Serviço	101.300,0000
00008	BANNER EM LONA 440G, 80 X 1.20 COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA DEFINICAO, ACABAMENTO EM BASTAO, SOLDA QUENTE, PONTEIRAS E CORDAS PARA FIXACAO.	Sim	320	320	144654	Serviço	160,0000
00009	PRODUCAO DE ESTRUTURA METALICA PARA BACKDROP	Sim	1100	1100	144654	Serviço	550,0000
00010	PRODUCAO DE ESTRUTURA EM MDF 15MM COM BASE REMOVIVEL PARA TOTEM PERSONALIZADO	Sim	700	700	144654	Serviço	350,0000
00011	BANDEIRAS EM TECIDO; PERSONALIZADA EM ATÉ 10 CORES COM ACABAMENTO: BASTAO COM PONTEIRA E CORDAO BRANCO	Sim	560	560	144654	Serviço	280,0000
00012	WIND BANNER	Sim	260	260	144654	Serviço	130,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00013	MATERIAL GRAFICO; TITULO: PANFLETO COLORIDO IMPRESSAO 4/4 FRENTE E VERSO, SUBS TRATO: COUCHE BRILHO 150G, ACABAMENTO: CORTE SANGRADO.	Sim	151100	151100	144654	Serviço	75.550,0000
00014	PLACA EM ALUMINIO POLIDO OU ACO ESCOVADO EM 4MM, COM GRAVACAO EM BAIXO RELEVO COLOLORIDA COM ACABAMENTO	Sim	510	510	144654	Serviço	255,0000
00015	CANETA ESFERA TOP EM METAL; COR: BRANCA; COM DETALHES EM CROMADO BRILHANTE, CA RGA ESFEROGRAFICA AZUL, ACIONADA COM UM GIRO NO CORPO DA CANETA, COM DIMENSOES DE 13X1,5CM E COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA; ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES, SENDO QUE CADA CANETA DEVERA ESTAR EMBALADA INDIVIDUA LMENTE COM PLASTICO.	Sim	25800	25800	144654	Serviço	12.900,0000
00016	BLOCO DE ANOTACOES ECOLOGICO DE APROX. 70 FOLHAS, MATERIAL EM KRAFT, COM BLOCO S AUTOADESIVOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE LARGURA 10CM E ALTURA 15CM, COM GRAVA CAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA.	Sim	23200	23200	144654	Serviço	11.600,0000
00017	PASTA PERSONALIZADA; TAMANHO: 48X33 CM, 4/4 CORES; LAMINACAO FOSCA; COM UM BOL SO E UMA DOBRA.	Sim	22600	22600	144654	Serviço	11.300,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	CRIACAO, DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE ARTE PARA PECAS PUBLICITARIAS.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	480,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	480,0000	73.5000

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	480.00000	480.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão	960.00000
-------------------------	-----------

Qtd. disponível para adesão:	960.00000
------------------------------	-----------

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão	Sim
---------------	-----

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	PRODUCAO DE ADESIVO MICROPERFURADO EM IMPRESSAO DIGITAL. OBS.: INSTALACAO E CO LETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	800,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	800,0000	53.9000

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	800.00000	800.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão 1600.00000

Qtd. disponível para adesão: 1600.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada:	PRODUCAO DE LONA PARA EMPENA 440G 1000X1000 SUPERGLOSS 3M IMPRESSA EM ALTA RES OLUCAO COM TINTA A BASE DE ECOSOLVENTE E ACABAMENTO EM SOLDA QUENTE, ILHOS E F ITA DE REFORCO VULCANIZADA A QUENTE PARA INSTALACAO. OBS.: INSTALACAO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	850,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	850,0000	49.0000

UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	850.00000	850.00000

ADESÕES(S) ITEM 00003

Qtd. máxima para adesão 1700.00000

Qtd. disponível para adesão: 1700.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada:	PRODUCAO DE ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL. OBS.: INSTALACAO E COLETA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	3.400,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	3.400,0000	51.0000

UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	3400.00000	3400.00000

ADESÕES(S) ITEM 00004

Qtd. máxima para adesão 6800.00000

Qtd. disponível para adesão: 6800.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada:	PRODUCAO DE ACM. OBS.: INSTALACAO E REMOCAO INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFIC ADO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	560,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	560,0000	294.0000

UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	560.00000	560.00000

ADESÕES(S) ITEM 00005

Qtd. máxima para adesão 1120.00000

Qtd. disponível para adesão: 1120.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada: PRODUCAO DE ESTRUTURA METALICA PARA INSTALACAO DE ACM. OBS.: INSTALACAO E COLE TA INCLUSA NO LOCAL E PRAZO ESPECIFICADO.

Código do item: 144654

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 420,0000

Vigência inicial: 15/01/2025

Vigência final: 15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	420,0000	156.9800

UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	420.00000	420.00000

ADESÕES(S) ITEM 00006

Qtd. máxima para adesão 840.00000

Qtd. disponível para adesão: 840.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada:	ADESIVO 7X7CM 4/0 CORES CORTE REDONDO EM VINIL
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	101.300,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	101.300,0000	0.5000

UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	101300.00000	101300.00000

ADESÕES(S) ITEM 00007

Qtd. máxima para adesão	202600.00000
-------------------------	--------------

Qtd. disponível para adesão:	202600.00000
------------------------------	--------------

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão	Sim
---------------	-----

DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	BANNER EM LONA 440G, 80 X 1.20 COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA DEFINICAO, ACABAM ENTO EM BASTAO, SOLDA QUENTE, PONTEIRAS E CORDAS PARA FIXACAO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	160,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	160,0000	67.4800

UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	160.00000	160.00000

ADESÕES(S) ITEM 00008

Qtd. máxima para adesão 320.00000

Qtd. disponível para adesão: 320.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada:	PRODUCAO DE ESTRUTURA METALICA PARA BACKDROP
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	550,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	550,0000	114.0000

UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	550.00000	550.00000

ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão	1100.00000
-------------------------	------------

Qtd. disponível para adesão:	1100.00000
------------------------------	------------

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão	Sim
---------------	-----

DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada:	PRODUCAO DE ESTRUTURA EM MDF 15MM COM BASE REMOVIVEL PARA TOTEM PERSONALIZADO
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	350,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	350,0000	177.5900

UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	350.00000	350.00000

ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão 700.00000

Qtd. disponível para adesão: 700.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada:	BANDEIRAS EM TECIDO; PERSONALIZADA EM ATE 10 CORES COM ACABAMENTO: BASTAO COM PONTEIRA E CORDAO BRANCO
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	280,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	280,0000	141.8900

UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	280.00000	280.00000

ADESÕES(S) ITEM 00011

Qtd. máxima para adesão 560.00000

Qtd. disponível para adesão: 560.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada:	WIND BANNER
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	130,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	130,0000	210.6400

UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	130.00000	130.00000

ADESÕES(S) ITEM 00012

Qtd. máxima para adesão	260.00000
-------------------------	-----------

Qtd. disponível para adesão:	260.00000
------------------------------	-----------

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão	Sim
---------------	-----

DETALHAMENTO DO ITEM 00013

Descrição detalhada:	MATERIAL GRAFICO; TITULO: PANFLETO COLORIDO IMPRESSAO 4/4 FRENTE E VERSO, SUBS TRATO: COUCHE BRILHO 150G, ACABAMENTO: CORTE SANGRADO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	75.550,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	75.550,0000	11.0000

UNIDADE(S) ITEM 00013

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	75550.00000	75550.00000

ADESÕES(S) ITEM 00013

Qtd. máxima para adesão 151100.00000

Qtd. disponível para adesão: 151100.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00014

Descrição detalhada:	PLACA EM ALUMINIO POLIDO OU ACO ESCOVADO EM 4MM, COM GRAVACAO EM BAIXO RELEVO COLOLORIDA COM ACABAMENTO
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	255,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	255,0000	2520.4100

UNIDADE(S) ITEM 00014

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	255.00000	255.00000

ADESÕES(S) ITEM 00014

Qtd. máxima para adesão 510.00000

Qtd. disponível para adesão: 510.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00015

Descrição detalhada:	CANETA ESFERA TOP EM METAL; COR: BRANCA; COM DETALHES EM CROMADO BRILHANTE, CA RGA ESFEROGRAFICA AZUL, ACIONADA COM UM GIRO NO CORPO DA CANETA, COM DIMENSOES DE 13X1,5CM E COM GRAVACAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA; ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES, SENDO QUE CADA CANETA DEVERA ESTAR EMBALADA INDIVIDUA LMENTE COM PLASTICO.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	12.900,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00015:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	12.900,0000	7.2000

UNIDADE(S) ITEM 00015

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	12900.00000	12900.00000

ADESÕES(S) ITEM 00015

Qtd. máxima para adesão 25800.00000

Qtd. disponível para adesão: 25800.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00016

Descrição detalhada:	BLOCO DE ANOTACOES ECOLOGICO DE APROX. 70 FOLHAS, MATERIAL EM KRAFT, COM BLOCO S AUTOADESIVOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE LARGURA 10CM E ALTURA 15CM, COM GRAVA CAO A LASER COLORIDA PERSONALIZADA.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	11.600,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00016:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	11.600,0000	16.0000

UNIDADE(S) ITEM 00016

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	11600.00000	11600.00000

ADESÕES(S) ITEM 00016

Qtd. máxima para adesão 23200.00000

Qtd. disponível para adesão: 23200.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00017

Descrição detalhada:	PASTA PERSONALIZADA; TAMANHO: 48X33 CM, 4/4 CORES; LAMINACAO FOSCA; COM UM BOL SO E UMA DOBRA.
Código do item:	144654
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	11.300,0000
Vigência inicial:	15/01/2025
Vigência final:	15/01/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00017:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	21.573.181/0001-15	AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA	11.300,0000	6.8000

UNIDADE(S) ITEM 00017

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	11300.00000	11300.00000

ADESÕES(S) ITEM 00017

Qtd. máxima para adesão 22600.00000

Qtd. disponível para adesão: 22600.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

